



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.103/2020, 2 de outubro de 2020.

**Designa o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI**, em atendimento a Lei nº 969/2010, os seguintes integrantes:

| Representabilidade  | Titular Governamental         | Suplente Governamental         |
|---|-------------------------------|--------------------------------|
| Secretaria Municipal de Assistência Social                      | Jeferson Antônio da Silva     | Claudete Ferreira Caltran      |
| Secretaria Municipal de Administração                           | Maria Terezinha Fuhr Nicoski  | Elaine Regina Fabrini Rieger   |
| Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação     | Maiko Cesar Metz              | Sandra Dutra de Oliveira Gross |
| Secretaria Municipal de Educação                                | Neison José Wolfart           | Juliana Bortolotto Kuber       |
| Secretaria Municipal da Saúde                                   | Tiago G. Franceschini         | Paula Cristina Ribeiro         |
| <b>Não Governamental</b>  |                               |                                |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE | Andreia Correia Rosa Albrecht | Daiane Paula Rovani            |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE | Silvestre Schafaschek         | Maria Rosália S. Goes          |
| Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI              | Amanda Borges dos S. Timbola  | Rosemere Ferreira              |
| Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul - CCI              | Maria de Lourdes Lopes        | Marilene Hoger                 |
| Idoso/Sociedade Civil   | Auri Meoti                    | Delcio Deike                   |

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.688/2019 de 31-7-2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 2 de outubro de 2020.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 2 / 10 / 2020

Página: 01 edição 2549

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**